



**PORTARIA Nº 127/2026  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA E ADESÃO AO  
PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

**CONSIDERANDO** que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025..

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Exonerar, a partir de 27 de Fevereiro de 2026, **Geralda Alves da Silva, Matrícula 002662, do cargo efetivo de Técnico em Laboratório 1, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de fevereiro.

João Monlevade, em 12 de Fevereiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de Fevereiro de 2026.